



## JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.852 / 2010  
DE 22 DE MARÇO DE 2010

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O AMAZONAS COUNTRY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública o Amazonas Country Clube de João Monlevade, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 6509, Bairro Santa Bárbara, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de março de 2010.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e dois dias do mês de março de 2010.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo

